

ANDRÉA MASCITTO

*Advogada em São Paulo. Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Especialista em Direito Tributário
pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – GVLaw/SP. Bacharel em
Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.*



**CONSEQUÊNCIAS JURÍDICO-TRIBUTÁRIAS DO
DESVIO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

ANÁLISE SOB O ENFOQUE DA CIDE-COMBUSTÍVEL

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, verão de 2013
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

EDITORA QUARTIER LATIN: DO BRASIL

Rua Santo Amaro, 316 – Centro – São Paulo

Contato: quartierlatin@quartierlatin.art.br

www.quartierlatin.art.br

Coordenação editorial: Vinicius Vieira

Diagramação: Antonio Marcos Cavalheiro

Revisão gramatical: Ronaldo Santos Soares

Capa: Eduardo Nallis Villanova

MASCITTO, Andréa. Consequências Jurídico-Tributárias do Desvio das Receitas de Contribuições: Análise Sob o Enfoque da CIDE-Combustível – São Paulo: Quartier Latin, janeiro de 2013.

ISBN 85-7674-647-6

1. Direito Tributário I. Título

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Direito Tributário

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

965330

SUMÁRIO

Prefácio, 13

Introdução, 21

Capítulo I

Os Aspectos Jurídicos das Contribuições, 27

1.1. O Conceito de Tributo e a Natureza Jurídica Tributária das Contribuições	29
1.2. As espécies tributárias e a avaliação do artigo 4º do CTN à luz da CF/88	36
1.2.1. O Artigo 4º do Código Tributário Nacional	36
(a) Qualificação da “natureza jurídica específica” do tributo.....	37
(b) O “fato gerador” da obrigação tributária como critério exclusivo de classificação tributária	39
(c) Irrelevância da “destinação legal” do produto da arrecadação do tributo	41
(d) Sentido atribuído pelo legislador ao Artigo 4º, do CTN.....	46
1.2.2. A Classificação dos Tributos	47
(a) Teoria Tripartida	48
(b) Teoria Quinquipartida	49
(c) Confronto das Teorias de Classificação das Espécies Tributárias e do Artigo 4º, do CTN, com as disposições constitucionais	50
(c.1) Evolução histórica das disposições constitucionais.....	51
(c.2) Insuficiência do critério previsto no artigo 4º, do CTN.....	54
(d) Critérios de classificação das Espécies Tributárias	57
(e) Aparente conflito com o artigo 145, da CF/88	60
1.2.3. Relevância da destinação como critério de identificação da natureza jurídica específica das contribuições	61
1.3. A sobreposição do Direito Tributário no Direito Financeiro.....	62
1.4. A “função social” do tributo e as limitações ao poder de tributar	67
1.5. Característica inerente à espécie tributária: a Predeterminação da destinação dos recursos e os Pressupostos para a instituição das contribuições	69

Capítulo II

Validade da Exigência das Contribuições e Controle da Destinação dos Recursos Arrecadados, 73

2.1. O princípio republicano.....	75
2.2. O princípio da legalidade e os elementos da lei instituidora de contribuições	78
2.3. Estrutura normativa para a instituição de contribuições	81
2.3.1. Norma de competência	82
2.3.2. Regra-matriz de incidência tributária.....	86
2.3.3. Regra-matriz de destinação	88
2.4. Validade da exigência das contribuições	89
2.4.1. Validade material.....	91
2.4.2. Validade formal	92

Capítulo III

A Destinação da Arrecadação da CIDE-Combustível nos Anos de 2002 a 2011, 95

3.1. As destinações preconizadas para os recursos da CIDE-Combustível	97
3.2. Desenvolvimento da pesquisa empírica: Fonte e forma do levantamento de dados	98
3.3. Resultado da pesquisa empírica: Arrecadação, Execução Orçamentária e destinação dos recursos de CIDE-Combustível no período	100
3.3.1. Arrecadação da CIDE-Combustível entre 2002 e 2011.....	101
3.3.2. Destinação da CIDE-Combustível entre 2002 e 2011	102
3.4. Caracterização de desvio de aplicação de recursos das contribuições em estudo	106

Capítulo IV

Alternativas de Ação do Cidadão-Contribuinte Face ao Desvio de Aplicação dos Recursos Arrecadados, 109

4.1. Ilegitimidade da cobrança da contribuição: Inconstitucionalidade superveniente.....	111
4.2. Inexigibilidade do crédito tributário.....	116
4.3. Repetição dos valores recolhidos aos cofres públicos	119

Capítulo V Conclusões Finais, 123

Bibliografia, 129

Apêndice, 135

❖ Ano-base 2002.....	137
(a) Ministério dos Transportes.....	138
(b) Ministério do Meio Ambiente.....	139
(c) Ministério da Fazenda	140
(d) Demais Ministérios	140
(e) Conclusões preliminares	141
❖ Ano-base 2003.....	143
(a) Ministério dos Transportes.....	144
(b) Ministério da Fazenda.....	144
(c) Ministério das Cidades.....	145
(d) Ministério do Meio Ambiente.....	145
(e) Ministério de Minas e Energia	146
(f) Demais Ministérios	146
(g) Conclusões preliminares	147
❖ Ano-base 2004	149
(a) Ministério dos Transportes.....	150
(b) Ministério da Fazenda.....	150
(c) Ministério das Cidades.....	151
(d) Ministério do Meio Ambiente.....	151
(e) Demais Ministérios.....	151
(f) Conclusões preliminares	152
❖ Ano-base 2005	153
(a) Ministério dos Transportes	154
(b) Ministério da Fazenda.....	154
(c) Ministério das Cidades.....	155
(d) Ministério do Meio Ambiente.....	155
(e) Demais Ministérios.....	156
(f) Conclusões preliminares	156
❖ Ano-base 2006	157
(a) Ministério dos Transportes.....	158
(b) Ministério da Fazenda.....	158
(c) Ministério das Cidades.....	158

(d) Demais Ministérios	159
(e) Conclusões preliminares	159
❖ Ano-base 2007	160
(a) Ministério dos Transportes	161
(b) Ministério da Fazenda.....	161
(c) Ministério da Defesa	161
(d) Presidência da República	161
(e) Demais Ministérios.....	161
(f) Conclusões preliminares	162
❖ Ano-base 2008	165
(a) Ministério dos Transportes.....	165
(b) Ministério da Fazenda.....	166
(c) Ministério da Defesa	166
(d) Presidência da República	167
(e) Demais Ministérios.....	167
(f) Conclusões preliminares	167
❖ Ano-base 2009	168
(a) Ministério dos Transportes.....	168
(b) Ministério da Fazenda.....	169
(c) Ministério da Defesa	169
(d) Demais Ministérios	169
(e) Conclusões preliminares	169
❖ Ano-base 2010	171
(a) Ministério dos Transportes.....	171
(b) Ministério da Fazenda.....	172
(c) Ministério da Defesa	172
(d) Conclusões preliminares	172
❖ Ano-base 2011	173
(a) Ministério dos Transportes.....	173
(b) Ministério da Fazenda.....	174
(c) Ministério da Defesa	174
(d) Conclusões preliminares	174
❖ Apontamentos Gerais da Pesquisa	175